



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: Setor de Compras

Responsável pela Demanda: Gessica Ferreira Silva Pinheiro

Matrícula: 40.111

E-mail: comprasaude23@campobelo.mg.gov.br

Telefone:
(35)3832-7950

1. Identificação da demanda

Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos digitalizadores "scanners" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda refere-se à contratação de empresa especializada na locação de aparelhos digitalizadores "scanners", com o objetivo de atender às necessidades da parte administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG. A digitalização de documentos físicos é essencial para garantir maior eficiência na gestão da informação, promovendo agilidade no arquivamento, recuperação e tramitação de documentos internos.

A Secretaria lida com um grande volume de documentos físicos, como ofícios, contratos, memorandos e processos administrativos, o que tem dificultado o controle e a organização das informações. A ausência de equipamentos adequados impacta negativamente a produtividade e compromete a eficiência dos serviços prestados.

Com a contratação, será possível promover a modernização dos processos administrativos, assegurando maior transparência, rastreabilidade documental e segurança da informação. A locação dos equipamentos, por incluir manutenção e suporte técnico, representa uma solução eficiente e econômica, além de possibilitar a imediata disponibilização dos recursos tecnológicos necessários.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da gestão pública, contribuindo para um atendimento mais organizado, eficiente e alinhado às diretrizes de sustentabilidade e inovação na administração pública.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação de aparelhos digitalizadores profissionais de mesa (scanners) , com instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva inclusos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas a seguir: - Digitalizador de mesa profissional novo, em primeiro uso; - Tipo: scanner de mesa profissional;	Mensal	12





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Alimentador automático de folhas (ADF);
- Modos de digitalização: colorido, tons de cinza e preto e branco;
- Velocidade mínima de digitalização: 45 páginas por minuto (ppm) / 90 imagens por minuto (ipm) (simplex/duplex);
- Volume diário recomendado: mínimo de 4.000 digitalizações por dia;
- Interface: SB 2.0 de alta velocidade;

**COM FORNECIMENTO DE 01 APARELHO
DIGITALIZADOR**

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexecutável ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará publica para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A aquisição está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: () Alto (X) Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.

8. Alinhamento ao PEM (Planejamento Estratégico Municipal):

9. Designação da Equipe de Planejamento

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Designado:

Géssica Ferreira Silva Pinheiro – Matrícula: 40.111

Fiscal designado:

Wanessa Sara Barbosa Prudêncio – Matrícula: 90.957

Campo Belo-MG, 08 de agosto de 2025.



Assinado por JADHER SILVA
RIOS ***.456.906-** em
11/08/2025 14:29:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

Membro da Equipe de Planejamento



Assinado por NADIA DUQUE
LAMOUNIER ***.042.656-**
em 08/08/2025 07:45:37

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947

Membro do Setor de Elaboração de Documentos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 07:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pbd58606e95550>.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinado por GESSICA
FERREIRA SILVA PINHEIRO
***.091.746-** em 11/08/2025
08:42:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Géssica Ferreira Silva Pinheiro – Matrícula: 40.111
Gestor



Assinado por WANESSA SARA
BARBOSA PRUDENCIO
***.254.856-** em 08/08/2025
07:55:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Wanessa Sara Barbosa Prudêncio – Matrícula: 90.957
Fiscal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado por JULIANO
FURTADO FREIRE Secretário
***.910.626-** em 08/08/2025
07:57:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Juliano Furtado Freire – Matrícula: 50356
Secretário Municipal de Saúde

